



HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 008/2020

O Hospital do Tricentenário – Hospital João Murilo de Oliveira, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO para CONTRATAÇÃO IMEDIATA E CADASTRO RESERVA** (futuras contratações, sem obrigatoriedade de contratação) de Técnico de Enfermagem UTI ADULTO (Experiência comprovada na área), Técnico de Enfermagem Emergência (Experiência comprovada na área), Auxiliar de Cozinha, Assistente de Informática (Experiência comprovada na área), Fonoaudiólogo UTI ADULTO (Experiência comprovada na área), Fisioterapeuta Respiratório UTI Neonatal (Experiência comprovada na área), Técnico de Imobilização (Experiência comprovada na área), Maqueiro, Recepcionista, Auxiliar de Serviços Gerais (PCD) e Porteiro (PCD), conforme quadro de vagas e necessidade da Instituição, para desempenhar atividades inerentes a sua profissão.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será realizado no Hospital João Murilo de Oliveira, situado na Avenida Henrique de Holanda, 87, Matriz, Vitória de Santo Antão – PE, Estado de Pernambuco;
- 1.2 O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico validado que o justifique;
- 1.3 A solicitação será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade;



1.4 Os candidatos com deficiência terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo;

1.4.1 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15- Estatuto da Pessoa com Deficiência).

1.4.2 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com deficiência deverá: a) **anexar Laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.**

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

2.2 a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: (selecao820@hjmo.org.br) **O assunto do e-mail deve constar o nome completo do candidato e a função pleiteada.** Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos aprovados será divulgada no site institucional.



b) **PROVA ESCRITA**, de natureza classificatória e eliminatória, sendo eliminado o candidato que obtiver uma nota inferior a 06 (seis). Os candidatos convocados pelo site institucional deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada pelo site institucional, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas.

c) **ENTREVISTA** e Aplicação de Testes Psicológicos, de natureza classificatória e eliminatória, sendo eliminado o candidato que obtiver uma nota inferior a 06 (seis), para avaliação de competências. Os candidatos convocados pelo site institucional deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada pelo site institucional, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no plano de descrição de cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Prova escrita ou situacional;
3. Comprovação de experiência e/ou habilitação técnica-operacional;
4. Entrevista;
5. Outros legalmente admitidos.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os candidatos serão convocados para as vagas existentes e também a partir das aberturas das vagas, na ordem classificatória, através do site institucional e e-mail pessoal do candidato.

4.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão



automaticamente desclassificados sem direito a justificativa e/ou recurso.

4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
- c) Ter cumprido as determinações deste edital;
- d) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível;
- e) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;
- f) Através de encaminhamento pelo RH, concluir Aso Admissional no setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.

6. DO QUADRO DE PROFISSIONAIS

O quadro de profissionais previstos neste edital poderá sofrer alteração e será preenchido de forma gradativa e de acordo com a implantação dos serviços e/ou necessidade do contratante.

7. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado pelo site institucional.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os candidatos serão convocados para as vagas existentes e também a partir das aberturas das vagas, na ordem classificatória, através do site institucional e e-mail pessoal do candidato. A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação;
- b) Os candidatos aprovados quando contratados serão sob o regime da CLT



ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS E QUANTITATIVO PREVISTO

PROFISSIONAIS	VAGA EXISTENTE		CADASTRO RESERVA	
	AC	PCD	AC	PCD
Técnico em Enfermagem (UTI ADULTO)	x	x	10	02
Técnico em Enfermagem (EMERGÊNCIA)	x	x	10	02
Auxiliar de Cozinha	01	x	04	01
Assistente de Informática	x	x	02	01
Fonoaudiólogo UTI ADULTO	01	x	02	01
Fisioterapeuta Respiratório UTI NEO	x	x	05	01
Técnico em Imobilização	x	x	02	02
Maqueiro	x	x	05	01
Recepcionista	x	x	05	02
Serviços Gerais	02	x	10	05
Porteiro	x	01	05	02

- Será feito um cadastro reserva para todos os cargos acima descrito



ANEXO II- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

DATA	DESCRIÇÃO
12/10 à 17/10/2020	Envio do currículo para análise
20/10/2020	Divulgação da Análise dos currículos
22/10/2020	Realização de prova escrita para: • Técnico em Enfermagem (UTI ADULTO); • Técnico em Enfermagem (EMERGÊNCIA); • Auxiliar de Cozinha • Assistente de Informática; • Maqueiro.
23/10/2020	Realização de prova escrita para: • Fonoaudiólogo UTI ADULTO; • Fisioterapeuta Respiratório UTI NEO; • Técnico em Imobilização; • Serviços Gerais; • Recepcionista; • Porteiro.
26/10/2020	Divulgação do resultado das provas escritas
28/10/2020	Realização da Entrevista para: • Técnico em Enfermagem (UTI ADULTO); • Técnico em Enfermagem (EMERGÊNCIA); • Motorista de Ambulância; • Auxiliar de Cozinha • Assistente de Informática.
29/10/2020	Realização da Entrevista para: • Fonoaudiólogo UTI ADULTO; • Fisioterapeuta Respiratório UTI NEO; • Fisioterapeuta Respiratório UTI ADULTO; • Técnico em Imobilização; • Serviços Gerais; • Porteiro.
30/10/2020	Divulgação do Resultado final